



# *Câmara Municipal*

## *da Estância Turística de Ibitinga - SP*

*- Capital Nacional do Bordado -*

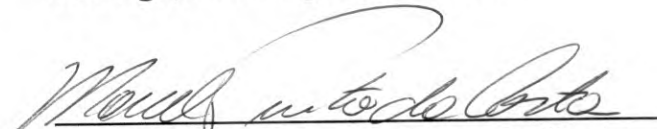
**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA  
TURÍSTICA DE IBITINGA.**

Câmara Municipal de Ibitinga  
  
Protocolo Geral 0001250/2015  
Data: 05/08/2015 Horário: 02:04  
Legislativo - PAR 116/2015

Verificando o Projeto de Lei Complementar nº 016/2.015, recebido nesta Casa de Leis em 03/08/2.015, e registrado sob o nº 014/2.015, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que altera o quadro de cargos e empregos do Serviço Autônomo Municipal de Saúde de Ibitinga, que serão providos por concurso público, tramitando em regime de urgência especial, que foi devidamente justificado e aprovado, verifiquei que o mesmo é legal, regimental e constitucional, nos termos do 34, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, sendo a propositura de iniciativa exclusiva do Sr. Prefeito.

No entanto, referido projeto necessita de emenda, para corrigir erro material, que fica assim redigido. No preâmbulo, onde consta Julho, fica corrigido para junho e no artigo 1º, onde consta julho fica corrigido para junho.

Assim, emito parecer favorável  
à sua tramitação.  
Ibitinga, 04 de agosto de 2.015.

  
Vereador: Dr. Marcel Pinto da Costa  
Relator Especial

